

## AUDIÊNCIA PÚBLICA – PL nº 09/23

Farroupilha, 08/03/2023

**VER. MARCELO BROILO:** Boa noite a todos. Antes de mais nada, antes de começarmos essa audiência pública, gostaria, falando em nome da casa legislativa, dar os parabéns a todas as mulheres farroupilhenses e do nosso Brasil e principalmente as que nos acompanham nesta presente audiência pública. Vamos dar início então tendo em pauta o *projeto de lei do executivo nº 09/2023 que altera a lei complementar nº 12, de 26/12/2002*. A Câmara de Vereadores agradece a presença de todos, saudando a todos aqui presentes. Informamos também que esta audiência pública está sendo transmitida pelo canal da Câmara no Youtube. Convidamos então os nossos amigos aqui: secretário Plínio Balbinot, secretário municipal de finanças, seja muito bem-vindo para compor a Mesa; o senhor Sidnei Sbardelotto, técnico em eletrotécnica. Faremos então, senhores, a leitura do edital de convocação em conformidade com a resolução nº 04/2023 que dispõe sobre o regimento interno. Edital nº 04/2023 – audiência pública; Maurício Bellaver, presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei vigente convoca a comunidade farroupilhense em geral, para participar da audiência pública que será realizada hoje dia 8 de março, quarta-feira, às 18h, no plenário da Câmara de Vereadores de Farroupilha, sito à Rua Júlio de Castilhos, 420, tendo em pauta o Projeto de Lei nº 09/2023 que altera a lei complementar nº 12, de 26/12/2002. Farroupilha, 23 de março [sic] de 2023. Maurício Bellaver/vereador presidente da casa legislativa. A metodologia desta audiência prevê então que nossos convidados farão a apresentação do tema desta audiência tendo o tempo de 30 minutos, se vocês acharem por bem, secretário Plínio, dividir o tempo como vocês acharem melhor ou o que ficar melhor para a apresentação do presente projeto. A inscrição para manifestação plenária pelo tempo de 5 minutos cada, sem apartes, podendo esse prazo a ser condensado. A inscrição para manifestação de vereadores também pelo prazo de 5 minutos, sem aparte. Inscrições essas que deverão serem feitas com a Patrícia, nossa colaboradora do dia de hoje, até o término da apresentação dos nossos convidados. Após concessão final de 10 minutos por parte dos convidados para réplicas e explicações finais. De imediato, então, senhores, passo a palavra ao nosso convidado, senhor Plínio Balbinot, pelo prazo de 30 minutos.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Boa noite a todos, em especial ao vereador Marcelo que preside a comissão de finanças. Quero cumprimentar também o vereador presidente da casa Maurício Bellaver, aos demais presentes, servidores da Casa; em continuidade a fala do vereador Marcelo cumprimentar as mulheres pelo dia e eu também agradeço a presença e participação do Sidnei, um profundo conhecedor da área. E o projeto de lei, em tese, ele é extremamente simples, mas sempre é importante ter alguém com o conhecimento do Sidnei; então obrigado por estar nos acompanhando. Eu comento sempre eu sou eu gosto de falar, mas eu também gosto de visualizar, então eu sempre trago uma lâmina lá para também ficar meio que visual. Eu vou pedir para o nosso colega lá passar para lâmina seguinte...

**VER. MARCELO BROILO:** Secretário talvez queira usar a tribuna?

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Eu vou usar a tribuna que aí eu consigo ver daqui. Vamos ver se o som está OK aí? A gente precisa também de uma outra ferramenta né chamada óculos. Então o projeto de lei ele altera o artigo 3º da lei complementar nº 12/2002; e aí eu vou ler e depois eu explico para ficar uma coisa

de repente um pouquinho mais clara. O art. 3º ele então passa a ter a redação que está aqui: “Art. 3º sujeito passivo da CIP – contribuição de iluminação pública – é o consumidor de energia elétrica cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia – a nossa distribuidora de energia é a RGE – titular da concessão no território do município. Essa era a redação antiga e o que que tem de alteração no projeto de lei? Acrescenta: e o consumidor de energia elétrica do mercado livre. A única o que se acrescenta neste artigo 3º: “o consumidor de energia elétrica do mercado livre, residentes ou estabelecidos no território do município”. E por que que isso se faz necessário? A lei feita em 2012 tudo certo, nós não temos a data precisa né, mas por um por uma por uma orientação aí da ANEEL que é a agência reguladora de energia elétrica imagina aí né que foi em 2005/2006 a ANEEL permitiu que as empresas consumidoras acima de 2.000 kw/h possam comprar energia elétrica no mercado livre. Antes disso então, todas circulavam pela RGE na conta da RGE que era quem prestava o serviço, tinha uma parte lá que ficava de contribuição de iluminação pública e esse é valor era repassado para o município para custear a iluminação do município. A partir de 2005/2006 as empresas que compram energia no mercado livre elas não estavam mais sendo, não contribuía mais com a com essa taxa de iluminação pública. Então era acima de 2 mil, começou poucas empresas e esse número vem aumentando; o início era a empresas que consumiam acima de 2.000 kw/h agora já está em 500 e o nosso especialista aqui ele está nos dizendo que esse valor vai baixar mais ainda. À medida que vai baixando a quantidade de quilowatts, mais empresas vão entrando e menos o município vem arrecadando e eu aqui e também o Gilmar Paulus, que é um conhecedor dessa matéria, a gente vai fazer o quê? O município vai pagando mais do que arrecada e e isso aí dá responsabilização para o município. Nós não podemos ter nenhuma arrecadação e o que nós arrecadamos o que pagamos tem que ficar coberto e a gente percebe claramente que vai aumentando o número de empresas; tá tudo certo para nós não tem problema nenhum que bom né nós precisamos que as empresas cada vez mais e abre a concorrência compra energia mais barato, tá tudo certo, mas essa parte da contribuição ela se faz necessária. E eu falava com o vereador que preside a comissão, o Marcelo, e aí tem aquelas velhas questões né um dia me disseram “olha todo secretário de finanças fala em justiça tributária”; mas eu me obrigo a falar aqui, porque quando um paga e o outro não paga tu não tá sendo justo. Então a alteração proposta é passar a cobrar a contribuição de iluminação pública para as empresas que compram no mercado livre, isso foi o que nós acrescentamos no projeto de lei. Eu acredito que eu que tinha para dizer era isso, talvez tenha esquecido alguma coisa, e aí eu vou passar para o vou pedir para o Sidnei, se tu quiser complementar com alguma coisa, depois a gente devolve para o Marcelo que preside para sequência da audiência pública. Sidnei, alguma questão a mais que tu gostaria de acrescentar que eu tenha me passado; por favor.

**SR. SIDNEI SBARDELOTTO:** Bom, boa tarde.

**VER. MARCELO BROILO:** Quer usar a tribuna, Sidnei, fica à vontade.

**SR. SIDNEI SBARDELOTTO:** Boa tarde a todos então. Cumprimento a Mesa, presidente da comissão, presidente da Câmara, as mulheres também né fazer o justo aqui, o Gilmar que trabalhamos juntos na gestão também foi e sabe que a parte de finanças eu não sou muito meu forte, mas a parte da energia então trabalhei por 17 anos na companhia, distintas áreas né, e quando cheguei no município eu comecei a acompanhar de perto a arrecadação da CIP desde a parte de o que se arrecada e o que se paga de tarifa. E se percebeu que com a saída do mercado livre estávamos perdendo receita e foi sinalizado isso para trazer de volta essa receita. Porque basicamente se paga energia e se tem a despesa de manutenção da tarifa. A arrecadação é feita então na taxa de energia, existe a conta de energia dividida em duas, a taxa da distribuição que é a

TUSD, que é o que a concessionária cobra para transmitir a energia, e a taxa de energia é o que é consumido propriamente dito que é o comercializada na no mercado livre. Quando vai ser comprar no mercado a RGE para de cobrar a conta e para de repassar. O contrato da RGE está na taxa de energia então quando ela para de cobrar essa conta não tem contrato para arrecadação. E como o secretário Plínio falou, era 2.000 kw acima que migrava, agora baixou para 500 e em janeiro a gente vai ter acima de 30 kw de demanda contratada, o que vai permitir que mais gente consiga migrar. Então é o intuito é que o município não perca arrecadação para dar continuidade no trabalho tanto na parte de manutenção como investimento que é uma cobrança grande e você tem que ter uma receita para subsidiar isso aí. Eu acredito que se tiver alguma dúvida alguém possa ter alguma questionamento.

**VER. MARCELO BROILO:** Ok. Obrigado, Sidnei. Então quero aqui agradecer a presença do nosso vereador presidente Mauricio; sua esposa, seja bem-vinda a Casa, nossos assessores, Gabriel aqui presente também, a Fran nossa assessora, incansável, jurídica. Queria ver então com a Pati se temos alguém escrito; não temos ninguém inscrito. Vereador Maurício, presidente, queira talvez se manifestar também? Ok. Muito obrigado. Eu gostaria, se vocês me permitem, fazer um ligeiro comentário em relação a importante projeto; ele é sucinto, Sidnei, mas é importante até porque no momento que tu altera o 3º artigo né é importante, porque tu tá aumentando a tua base de consumidores e esse é o objeto para que? Para custear a nossa iluminação pública. É um recurso essencial para manter as ruas de nossa cidade acesas né. E em relação ao mercado livre, realmente que como o secretário falou, definido pela ANEEL desde 2006 né, secretário, eu até cito uma parte bastante técnica, mas eu gostaria de comentar com os presentes e também para as pessoas que nos assistem pelo canal Youtube que é um ambiente competitivo de negociação de energia elétrica em que os participantes podem negociar livremente todas as suas condições comerciais a exemplo de fornecedor/o preço/a quantidade de energia/período/suprimentos/pagamentos e assim vai. E essa definição da ANEEL ela estabelece um mínimo de eficiência para a geração dessa energia elétrica, o que é legal aos participantes deste ambiente de negociação de energia. Então em relação ao que que acontece é salutar por quê? Porque outras alternativas também de energia começam a acontecer, a exemplo, da biomassa. Eu fui atrás dessa informação é um métodos dos mais antigos que existe e é responsável por 14%, Duilus, da energia no mundo que é justamente do bagaço da cana de açúcar; onde é feita a combustão ou queima deste material orgânico e mesmo por ser queima ele é uma energia limpa, o que eles estão justamente fomentando. A questão também o que ANEEL define como uma um coligado qualificado como eu chamo de cogeração que é justamente essa parte de eficiência para a geração de energia elétrica e térmica com gás natural, ou seja, temos gás, biomassa, temos a fonte eólica comum também no nosso Estado e energia solar; mas eu quis fazer menção a esse ambiente o que é não digo uma tendência, mas mais empresas né, no início do projeto eram 40 hoje já tem 50 e poucas. Mas eu quero finalizar então a minha fala com uma palavra que o secretário também coloca na sua justificativa pelo nosso executivo municipal como uma justiça fiscal. Acho que resume bem. Só quis fazer esse adendo, porque é importante em termos de negociação, porém tu tem que ajudar né a tua cidade. Então acho que como justiça fiscal é importante o projeto e a ampliação do sujeitos passivos do tributo. Então da minha parte essa consideração, secretário Plínio e o senhor e o colega Sidnei teriam mais um tempo, 10 minutos, para considerações finais ou aqui ou ali na tribuna, como acharem melhor.

**SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT:** Bom, eu acho que da minha parte era isso né. É um projeto já colocado, ele é simples né e a questão de

iluminação pública a gente tem o município tem investido né; a gente parte aí para substituição das lâmpadas de mercúrio para lâmpada de LED que isso vai melhorar muito né. Acho que até o final do ano teremos aí pelo menos  $\frac{1}{3}$  do município com lâmpada de LED, essas lâmpadas o Sid só vai dizer que sim né, mas a gente sabe que é isso; elas diminuem a conta, mas nós precisamos que isso diminua e nós temos que aí dentro de uma lógica né passar a cobrar das empresas que vem que não estão contribuindo hoje. Dentro de uma lógica nós temos também uma visão que o prefeito Fabiano e o Jonas nos trazem né que a gente sempre procura incentivar as empresas e a gente em nenhum momento quer onerar ninguém, mas nós temos que ser justos como todo mundo como colocado. Então na minha parte é isso, eu agradeço aí a presença de todos e ficamos à disposição. Até uma próxima audiência aí, vereador Marcelo. Muito obrigado.

**VER. MARCELO BROILO:** Obrigado, secretário Plínio Balbinot. Sidnei, alguma, minutos para considerações/explicações finais, fique à vontade também.

**SR. SIDNEI SBARDELOTTO:** Complementando então o que o secretário Plínio falou, para ser justo a lei em si ela já possui as isenções de baixa renda e pequenos comércios, até 300 kw/h de consumo de comércio e indústria é isento para considerar justiça, porque é uma empresa de menor porte ou menor consumo ou um baixa renda de até 70 kw não paga energia. Não se está onerando impostos, mas é necessário para manter o parque. A lâmpada LED hoje para investir ela é cara, é um investimento alto para o município e é bom que se ressalta que fica um ativo né. É um ativo do município regulado por uma resolução que além dela ter a sua eficiência energética mais voltada ao consumo, a própria temperatura de cor dela já não causa aquecimento, ela é uma lâmpada fria, fica como ativo; quer dizer o patrimônio do município também aumenta né, secretário. Hoje se você tira uma lâmpada de R\$ 300,00 e bota uma de R\$1.000,00 automaticamente está aumentando o ativo do município. Então acredito que é uma questão de justiça, porque vai ser permitir cada vez mais clientes busquem o mercado livre para compra de energia, mas vai continuar no mesmo quesito de arrecadação né. Obrigado pela...

**VER. MARCELO BROILO:** Agradeço, Sidnei. Quero aqui destacar a presença de José Carlos Trujillo e o que fora relatado pela nossa assessora Patrícia infelizmente na forma do regimento não consigo voltar a palavra pelo prazo, mas tenha certeza que o nosso secretário e o Sidnei após acabarmos estamos à disposição para tirar alguma dúvida certo. Peço então desculpas. Querendo então agradecer a presença de todos, quero aqui destacar o colega Davi que presidiu outras audiências públicas até que a comissão de orçamento finanças e contas públicas então escolhesse o presidente; a qual agradeço a confiança também dos colegas para no ano de 2023 ter essa missão de conduzir as audiências públicas da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas. Então agradecendo a presença dos nossos convidados secretário Plínio, colega Sidney, sejam muito bem-vindo sempre a esta Casa; Duilus, obrigado pela assistência, a todos que nos acompanharam, desejando uma boa noite a todos e meu muito obrigado.

**MARCELO BROILO**  
**VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,**  
**FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.**